

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2020/00226, de 5 de maio de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ROBERTA DE BARROS DILASCIO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.623, lotada na Seção de Planejamento Orçamentário, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída de **08 a 20/06/2020** (13 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2020/00229, de 6 de maio de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00077 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2860867-8728 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2860867-8728>



JFESBIE20200077A

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JEAN DE MAGALHÃES MOREIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.802, lotado na 1ª Vara Federal de Colatina, a 2ª parcela de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **11 a 15/05/2020** (5 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00235, de 13 de maio de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LEONARDO FORATTINI GOMES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.796, lotado na 5ª Vara Federal Cível, a 2ª parcela de férias referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída de **01 a 05/06/2020** (5 dias), bem como a 3ª parcela referente também ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída de **22/06 a 11/07/2020** (20 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00253, de 25 de maio de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **RAFAELA RIBEIRO MUNIZ**, Analista Judiciário, matrícula 10.897, lotada na Seção de Compras, a 3ª parcela de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **01 a 06/06/2020** (6 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00260, de 27 de maio de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2860867-8728 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2860867-8728>



JFESBIE20200077A

SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **GUILHERME DAHER CALMON TAVARES**, Analista Judiciário, matrícula 10.815, lotado na 4ª Vara Federal Cível, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída de **22/06 a 04/07/2020** (13 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00269, de 2 de junho de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **DIOGO STORCH DE MORAES**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.455, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída de **01 a 09/07/2020** (9 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00270, de 2 de junho de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MAGNO BORTOLINI CARDOSO**, Técnico Judiciário / Operação de Computadores, matrícula 10.233, lotado na Seção de Suporte Técnico de Informática, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída de **03 a 08/08/2020** (6 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00273, de 8 de junho de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ADRIANA VON DOELLINGER POMPEU CARVALHO**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.762, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, **férias** conforme abaixo descrito e nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal:

- **2ª parcela** referente ao período aquisitivo **2017/2018**, de **30/06 a 19/07/2020** (20 dias);
- **1ª parcela** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, de **20/07 a 18/08/2020** (30 dias);
- **1ª parcela** referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **19/08 a 17/09/2020** (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2860867-8728 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2860867-8728>



JFESBIE20200077A

**SIGA**